



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**DISPENSA Nº 028/2025
EDITAL DE DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO I da Lei 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, Inscrito no CNPJ/MF nº 37.464.948/0001-08, com sede à Rua Rui Barbosa, 335 - Centro, SÃO PEDRO DA CIPA-MT - CEP – 78.835-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

DO DIA 15/07/2025 a 18/07/2025 às 15:00 (HORÁRIO DE MATO GROSSO)

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE MATO GROSSO

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br**

LINK DO EDITAL: <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/2015/>

DO OBJETO:

Constitui objeto desta DISPENSA a “Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de conservação asfáltica da malha viária urbana e revitalização da Praça Beira Rio, incluindo os respectivos projetos complementares”.

1.0. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.0.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.0.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2

Ficha: 432 - 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

3.1 – O valor estimado para a contratação é de R\$ 125.008,80 (cento e vinte e cinco mil, oito reais e oitenta centavos), conforme levantamento de mercado contido no Estudo Técnico Preliminar. 4

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 028/2025**.

4.1.1. Dos Documentos de Habilitação:

Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados abaixo:

- a) Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados de capacidade técnica;
- b) Registro ativo da empresa e dos profissionais responsáveis no CREA/MT;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- d) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- f) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- i) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.2. Os documentos referentes a habilitação deverão ser enviados através do endereço eletrônico licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, no prazo de até 48 horas contados a partir da comunicação ao vencedor.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital até a data estabelecida no preâmbulo deste edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega e aprovação de todos os serviços, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico conclusivo emitido pelo fiscal do contrato.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.1.2. O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.1.3. A anulação do procedimento de DISPENSA, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Pedro da Cipa - MT, 11 de julho de 2025.

**VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

“Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de conservação asfáltica da malha viária urbana e revitalização da Praça Beira Rio, incluindo os respectivos projetos complementares”.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto à elaboração de projetos técnicos para conservação da malha viária urbana e revitalização da Praça Beira Rio. A pavimentação atual apresenta falhas estruturais que comprometem a segurança e a mobilidade da população, enquanto a praça carece de requalificação urbanística. A contratação permitirá planejamento adequado para intervenções futuras, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de estudos e projetos de conservação de pavimento e infraestrutura viária e urbana, incluindo estudos, geometria, sinalização viária, levantamento em campo, relatório fotográfico, detalhamentos, orçamento, memoriais descritivos e	m ²	121.600	R\$0,70	85.120,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

	demais peças técnicas				
02	Projeto de revitalização da Praça Beira Rio, incluindo projetos complementares (estrutura, elétrica, incêndio, SPDA e hidrossanitário)	m ²	7.123	5,60	39.888,80

4. FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados por equipe técnica habilitada, com responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA/MT. Os projetos deverão ser entregues em formato físico (impressos) e digital (arquivos editáveis e PDF), acompanhados de ARTs e memoriais descritivos conforme normas da ABNT.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução e entrega final dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 125.008,80 (cento e vinte e cinco mil, oito reais e oitenta centavos), conforme levantamento de mercado contido no Estudo Técnico Preliminar.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura;

Ficha: 432 - 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega e aprovação de todos os serviços, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico conclusivo emitido pelo fiscal do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados de capacidade técnica;
- Registro ativo da empresa e dos profissionais responsáveis no CREA/MT;
- Apresentação de proposta técnica e financeira em conformidade com este Termo de Referência.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a instrução do processo de contratação por dispensa eletrônica, conforme previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Cipa - MT, 11 de julho de 2025.

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO II

Formulário Padrão de Proposta

**DISPENSA Nº 028/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA Nº 028/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

Modalidade: DISPENSA Nº 028/2025

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de conservação asfáltica da malha viária urbana e revitalização da Praça Beira Rio, incluindo os respectivos projetos complementares”

1-VALOR POR GLOBAL em algarismo e por extenso.

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha Anexo.

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos/prestação de serviços de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 60 dias.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:

-RG nº:

-CPF nº:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

Dados da Empresa:

- Razão Social:
- Endereço Completo:
- CNPJ n°:
- Inscrição Estadual (se houver):
- Inscrição Municipal n° (se houver):

- Telefones
- E-mail
- Conta Bancária n°:
- Agência n°
- Banco:

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ